



CHAMADA DE DESAFIO Nº 01/2025 — ANÁLISE DE ACESSIBILIDADE DO APLICATIVO SOUGOV

1. Das Informações Gerais

1.1. A Diretoria de Soluções Digitais (Desin), atuante como órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), torna pública a presente Chamada de Desafio, voltada à realização de análises de acessibilidade do aplicativo móvel e do site (versão web) do SOUGOV, com foco na experiência de pessoas cegas e com baixa visão, no contexto dos serviços digitais de gestão de pessoas da Administração Pública Federal.

1.2. Esta Chamada tem abrangência nacional.

1.3. As informações oficiais e eventuais atualizações serão divulgadas nos canais institucionais da Desin/SGP/MGI.

1.4. A comissão avaliadora terá autonomia para definir e ajustar a parametrização da avaliação, observados os critérios previstos nesta Chamada e a necessidade de julgamento técnico adequado dos relatórios apresentados.

2. Do Objetivo

2.1. A Chamada de Desafio consiste em selecionar **Relatórios de Análise de Acessibilidade da plataforma SOUGOV na versão web e mobile**, produzidos a partir de cenários reais de uso, contemplando:

- a) Identificação de barreiras de acessibilidade em serviços da plataforma;
- b) Avaliação da aderência às boas práticas de acessibilidade digital (como WCAG, eMAG, DS-GOV e diretrizes correlatas);
- c) Proposição de recomendações de melhoria com foco em usabilidade e inclusão de pessoas com deficiência ou com diferentes perfis de uso.

2.2. O objetivo é fomentar melhorias concretas na experiência de uso do SOUGOV, ampliando a acessibilidade e a qualidade dos serviços digitais de gestão de pessoas.

3. Dos Participantes

3.1. Poderão participar deste Desafio equipes compostas por discentes e servidores(as) (docentes e técnico-administrativos) de Instituições de Ensino Superior (IES) de qualquer natureza.

3.2. As equipes poderão ter até 6 (seis) integrantes, devendo ser indicado(a) 1 (um/a) representante responsável.

3.3. O/A representante responsável pela equipe deverá, obrigatoriamente, ser docente ou técnico-administrativo de Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada.

3.4. Cada servidor(a) poderá integrar uma ou mais equipes neste Desafio.

4. Do Objeto do Desafio

4.1. Cada equipe deverá elaborar um **Relatório de Análise de Acessibilidade** do aplicativo e/ou do site SOUGOV, a partir da vivência prática em funcionalidades específicas, preferencialmente sob a perspectiva de pessoas cegas e com baixa visão

4.2. O relatório deverá contemplar, no mínimo:

- Descrever o aplicativo/site avaliados;
- Descrição dos cenários de uso avaliados;
- Identificação de barreiras de acessibilidade (técnicas e de experiência do usuário);
- Evidências (prints, descrições de fluxo, observações estruturadas);
- Recomendações de melhoria, priorizadas segundo impacto e esforço estimado.
- Apresentação detalhada de pelo menos uma funcionalidade avaliada, escolhida como estudo de caso, incluindo a jornada de uso, os problemas identificados e as propostas de solução sob a ótica de acessibilidade para pessoas cegas e com baixa visão;
- Elaboração de um manual básico para desenvolvedores, com orientações práticas de acessibilidade a serem observadas na evolução do aplicativo e do site SOUGOV (por exemplo, uso adequado de rótulos, hierarquia de títulos, foco, leitura por leitores de tela, contraste, ícones, textos alternativos e mensagens de erro).

5. Do Formato e da Organização do Relatório

5.1. Limite: até 30 (trinta) páginas (incluindo capa, sumário e referências).

5.2. Estrutura mínima sugerida:

a) Capa e Identificação

- Título do trabalho;
- Instituição(ões) participante(s);
- Equipe (nome dos(as) integrantes e contato institucional do(a) responsável).

b) Contexto e Metodologia de Avaliação

- Breve contextualização sobre o SOUGOV;
- Abordagem adotada para análise de acessibilidade (heurística, checklist, testes com usuários etc.);
- Referenciais utilizados (normas, guias, padrões).

c) Cenários de Uso Avaliados

- Descrição dos fluxos, funcionalidade a funcionalidade;
- Perfil de usuários considerado (quando houver).

d) Achados da Análise de Acessibilidade

- Lista de problemas encontrados, com categorização (severidade, tipo de barreira, impacto);
- Exemplos e evidências, anonimizando dados quando necessários.

e) Recomendações de Melhoria

- Propostas de solução, boas práticas e ajustes de interface;
- Sugestão de priorização (curto, médio e longo prazo).

f) Considerações Finais e Referências Técnicas

5.3. Formatação: arquivo editável (doc/docx) ou PDF, fonte tamanho 11 ou 12, espaçamento entre 1,15 e 1,5, margens padrão.

6. Das atividades a serem avaliadas

6.1. Para fins deste Desafio, consideram-se os seguintes fluxos de uso no aplicativo SOUGOV:

- a) Realizar a Validação Cadastral (perfil servidor ativo);
- b) Acessar e navegar na funcionalidade Férias (perfil servidor ativo);

c) Navegar na funcionalidade Consignação (perfil servidor ativo).

6.2. O relatório a ser entregue deverá contemplar pelo menos 2 (duas) funcionalidades acima.

6.3. Serão analisados exclusivamente os relatórios completos, observando-se a consistência da metodologia, a clareza dos achados e a qualidade das recomendações apresentadas.

7. Das Inscrições e da Documentação

7.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico institucional, com upload do relatório e, se for o caso, de anexos complementares.

7.2. Documentação do(a) responsável pela inscrição:

- Comprovação de vínculo com Instituição de Ensino Superior pública ou privada ou com órgão público participante;

7.3. É de responsabilidade da equipe:

- A veracidade das informações prestadas;
- A observância das orientações de uso do aplicativo SOUGOV e das normas internas de cada órgão;
- O acompanhamento das comunicações oficiais sobre esta Chamada.

7.4. Um responsável pode representar uma ou mais equipes.

8. Dos Critérios de Avaliação

8.1. Os relatórios serão avaliados com base, entre outros, nos seguintes critérios:

Critério	Descrição
Aderência ao objeto do Desafio	Verifica se o relatório realiza de forma efetiva a análise de acessibilidade do SOUGOV (app e/ou web), em conformidade com o escopo definido nesta Chamada.
Profundidade e clareza da análise	Avalia a qualidade da descrição dos fluxos, a identificação de problemas, o uso de evidências (prints, exemplos, relatos) e a clareza na exposição dos achados.
Aderência a boas práticas e normas de acessibilidade	Analisa o alinhamento das observações e recomendações às diretrizes e padrões de acessibilidade (WCAG, eMAG, DS-GOV, entre outras referências adotadas pela equipe).

Viabilidade das recomendações de melhoria	Examina se as propostas de melhoria são factíveis, claras e compatíveis com a realidade de desenvolvimento e manutenção do SOUGOV, considerando esforço e impacto estimado.
Organização, completude e apresentação do relatório	Considera a estrutura do documento, a organização das seções, a objetividade, a correção textual e o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos nesta Chamada.

8.2. A avaliação será realizada por comissão multidisciplinar composta por integrantes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e de Instituições de Ensino Superior (IES), com julgamento por conformidade e mérito técnico.

8.3. As decisões da comissão avaliadora são soberanas e irrecorríveis.

9. Das etapas do Desafio

9.1. O desenvolvimento do Desafio de Análise de Acessibilidade do aplicativo SOUGOV será organizado nas seguintes etapas:

- Inscrição do(a) responsável pela equipe;
- Realização de encontros com os(as) responsáveis, contemplando:
 - apresentação do Desafio, dos cenários de uso e do aplicativo SOUGOV;
 - orientações sobre a condução das análises, incluindo a observância das normas de ética, privacidade e proteção de dados pessoais (LGPD), especialmente quando houver participação de usuários nos testes;
 - divulgação do canal para resolução de dúvidas, por meio de grupo no Microsoft Teams, cujo link será encaminhado às equipes após a confirmação da inscrição;
- Entrega e apresentação dos relatórios de análise de acessibilidade pelas equipes participantes, a serem enviados para o e-mail indicado na confirmação de inscrição, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

9.2. É obrigatória a participação do(a) responsável da equipe ou por membro da equipe em todos os encontros agendados no âmbito deste Desafio.

10. Do Cronograma

10.1. O cronograma indicativo é o seguinte:

- Publicação da Chamada: 13/03/2026
 - Período de inscrições do responsável: 16/03/2026 a 31/03/2026
- Retorno para as equipes da confirmação de inscrição: 07/04/2026
- Entrega de um sumário executivo e planejamento das ações: 25/05/2026

- Envio de relatórios: até 20/07/2026
- Avaliação dos relatórios: 03/08/2026 a 18/08/2026
- Divulgação dos resultados: 14/09/2026

11. Da premiação e reconhecimento

11.1. As equipes que entregarem o relatório dentro do prazo estabelecido receberão certificado de participação emitido pela Desin/SGP/MGI.

11.2. As equipes cujos relatórios se destacarem na avaliação da comissão poderão receber, adicionalmente:

- a) certificado de menção honrosa;
- b) convite para apresentação dos resultados em eventos, seminários ou reuniões técnicas promovidos pelo MGI e/ou instituições parceiras;
- c) possibilidade de estabelecimento de parcerias institucionais para continuidade dos estudos, cooperação técnica ou participação em iniciativas futuras relacionadas à acessibilidade digital.

11.3. A concessão de certificados e eventuais convites para parcerias e apresentações não implica em qualquer tipo de vínculo empregatício ou obrigação contratual por parte do MGI.

12. Das Disposições Finais

12.1. Relatórios que não atendam às disposições desta Chamada poderão ser desclassificados.

12.2. As atividades realizadas no âmbito deste Desafio deverão observar as normas éticas aplicáveis e a legislação vigente, em especial a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD** (Lei nº 13.709/2018), sendo vedada a exposição de dados pessoais ou sensíveis que permitam a identificação de usuários ou de quaisquer pessoas, devendo ser adotadas estratégias de anonimização sempre que necessário. O descumprimento dessas normas poderá implicar desclassificação do relatório, a critério da comissão avaliadora.

12.3. As equipes participantes poderão utilizar os resultados obtidos no âmbito deste Desafio para elaboração de trabalhos acadêmicos e publicações científicas, desde que observadas as normas éticas aplicáveis, os direitos autorais e a legislação vigente, em especial a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais** (Lei nº 13.709/2018). Recomenda-se mencionar a participação no “Desafio de Acessibilidade do SOUGOV – Desin/SGP/MGI”.

12.4. É permitido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), inclusive modelos generativos, como apoio à redação, organização e análise dos relatórios, desde que todas as informações sejam revisadas criticamente pela equipe e que não sejam inseridos dados pessoais ou sensíveis nessas ferramentas, em conformidade com a **LGPD**. É vedado apresentar como resultados empíricos dados ou relatos gerados artificialmente por IA sem

identificação clara de seu caráter sintético. Recomenda-se, ainda, que o uso de IA seja mencionado na seção de Metodologia do relatório, descrevendo brevemente para quais atividades foi utilizado.

12.5. A organização do Desafio disponibilizará às equipes participantes acesso ao SOUGOV, bem como os dados, informações e orientações necessários ao desenvolvimento das atividades, observadas as normas de segurança, privacidade e proteção de dados aplicáveis.

12.6. A equipe é responsável pela originalidade do conteúdo apresentado e pelo respeito a direitos autorais e de terceiros.

12.7. Quaisquer dúvidas ou informações sobre o edital podem ser enviadas para o endereço eletrônico: copex@gestao.gov.br.

12.8. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas do MGI.